



III SEMINÁRIO NACIONAL FONTES DOCUMENTAIS E PESQUISA HISTÓRICA

## “PODE ISSO, EGRÉGIO CONSELHO?”: PROCESSOS TRABALHISTAS COMO FONTE DE PESQUISA DA LUTA DE CLASSES NA JUSTIÇA DO TRABALHO

Arthur Manoel Andrade Barbosa

Mestre em História (PPGH- UFCG)

arthur\_andrade2011@hotmail.com

### INTRODUÇÃO

A história da classe trabalhadora é analisada a partir de fontes, recortes temporais e perspectivas diferentes, que, no fim, discorrem sobre as lutas travadas entre o capital e o trabalho. Contudo, para as pretensões deste artigo, delimitaremos a trajetória da classe trabalhadora brasileira, com ênfase no operariado paraibano; temporalmente na década de 1940 (Estado Novo); e com relação às fontes, destacaremos os processos trabalhistas oriundos da Justiça do Trabalho paraibana.

Este trabalho é uma versão reduzida da minha Dissertação de Mestrado,<sup>49</sup> destacadamente apontando para a importância dos processos trabalhistas como fonte histórica. Para tanto se faz necessário situar o leitor quanto à estrutura do trabalho, que num primeiro momento elabora sucintamente a trajetória da classe trabalhadora brasileira, na passagem do trabalho escravo para o assalariado, e o desenvolvimento de uma legislação trabalhista. Depois daremos maior enfoque para a especificidade da Justiça do Trabalho em âmbito local (Paraíba), notadamente para o ato de utilização dos processos trabalhistas oriundos dos arquivos do Tribunal Regional do Trabalho (TRT-13).

---

<sup>49</sup> Ver: BARBOSA, Arthur Manoel Andrade. **Justiça do Trabalho e classe operária**: a relação entre o capital e o trabalho na Paraíba entre 1941-1945. Dissertação de Mestrado, Campina Grande, 2019.





### III SEMINÁRIO NACIONAL FONTES DOCUMENTAIS E PESQUISA HISTÓRICA

Dessa forma, destacamos a importância de chamar a atenção por parte dos historiadores para a utilização dos processos trabalhistas como fonte de investigação dos mais variados aspectos do cotidiano do trabalhador, desde suas maiores lutas, seus desafios, limitações, bem como seus dados mais íntimos, a exemplo de suas moradias, relações familiares, lazeres e diversões. Assim, entendemos que tais fontes nos dão uma dimensão totalizante, no tocante aos aspectos econômicos e políticos que encontram-se inseridos no contexto do operariado em questão, assim como expõem características contidas nas relações mais interpessoais de cada sujeito histórico.

## **JUSTIÇA DO TRABALHO: TRAJETÓRIA DA CLASSE OPERÁRIA**

Quando falamos da formação da classe trabalhadora brasileira, logo nos remetemos aos embates, lutas, derrotas e vitórias do início do século XX, contudo, as relações no mundo do trabalho trazem indícios de seus conflitos desde antes do trabalho assalariado. “Escravidados e livres”,<sup>50</sup> traçaram, na transição do século XIX para o XX, o paulatino processo de consciência, via experiência, da classe trabalhadora brasileira, evidenciada pelos enfrentamentos aos seus inimigos de classe, além do processo de construção da identidade contida no ideário operário em formação (MATTOS, 2008, p. 14-16).

O historiador Cláudio Batalha (2000) destacou a importância de notar que a produção de trabalhos voltados para o movimento operário surgiu, num primeiro momento, de escritos feitos por militantes, ou seja, trabalhos não acadêmicos feitos por sindicalistas, jornalistas ou ativistas políticos que tinham como finalidade a preservação das lutas e derrotas dos trabalhadores brasileiros, predominantemente no período da Primeira República. As temáticas geralmente giravam em torno dos grandes feitos do movimento operário, das greves, dos congressos e das fundações de partidos políticos,

---

<sup>50</sup> O historiador Marcelo Badaró Mattos destaca a importância do contato entre as trajetórias de escravizados, ex-escravos e homens livres para o processo de formação da classe trabalhadora brasileira, ver: MATTOS, Marcelo Badaró. **Escravidados e livres: experiências comuns na formação da classe trabalhadora carioca.** Rio de Janeiro: Bom Texto, 2008.





### III SEMINÁRIO NACIONAL FONTES DOCUMENTAIS E PESQUISA HISTÓRICA

principalmente a fundação do Partido Comunista Brasileiro (PCB), afinal “1922 torna-se uma data inaugural na história operária, um marco” (BATALHA, 2000, p. 146-148).

A Justiça do Trabalho foi instalada em 1º de maio de 1941 como resultado da política populista/trabalhista do presidente Getúlio Vargas. Se, como está resumidamente nos parágrafos acima, a luta dos trabalhadores da segunda metade do século XIX era voltada para a abolição da escravidão e, posteriormente essas lutas se voltaram para a aquisição de uma legislação trabalhista, a partir da ascensão de Vargas ao cenário político como presidente do Brasil, a relação dos trabalhadores com o Estado se tornou cada vez mais entrelaçada, via “Estado de compromisso”, resultando, com isso, em mecanismos de dominação de classe e de consentimento das massas.

A Justiça do Trabalho se insere no interior das discussões acerca da historiografia nacional de diferentes formas.<sup>51</sup> Para os teóricos que partem da ideia do trabalhismo, este órgão estaria inserido no seio da relação entre Estado e trabalhadores numa forma de “pacto” trabalhista; já os trabalhos dos autores que partem da interpretação da teoria clássica do populismo, entendem a Justiça do Trabalho como sendo uma das maneiras usadas pelo Estado populista de reconhecer “para as massas o direito de formularem reivindicações” (WEFFORT, 1980, p. 51).

Os arquivos judiciários tornaram-se comuns entre os historiadores<sup>52</sup> ainda nas décadas de 1970-80,<sup>53</sup> inicialmente com a temática da escravidão, contudo, os processos

---

<sup>51</sup> Sobre um dos estudos mais recentes sobre a história da justiça trabalhista, dos caminhos da legislação trabalhista, ver: GOMES, Angela de Castro; SILVA, Fernando Teixeira da. **A Justiça do Trabalho e sua história: os direitos dos trabalhadores no Brasil**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2013.

<sup>52</sup> A produção historiográfica paraibana acerca dos desdobramentos da Justiça do Trabalho é crescente, principalmente diante da abertura de possibilidades proporcionadas eminentemente pelo campo da história social do trabalho e o crescente aumento da organização e operacionalização de fontes produzidas por essa justiça. Trabalhos voltados para perspectivas relacionadas aos acidentes de trabalho, questões de gênero, trabalho infantil, dentre outros, vêm paulatinamente contribuindo com o avanço das pesquisas abarcadas nos mundos do trabalho. No estado da Paraíba destacam-se pesquisadores da Universidade Estadual da Paraíba, campus de Guarabira, através do Núcleo de Documentação Histórica do Centro de Humanidades da UEPB (NDH-CH/UEPB); além de recentes pesquisas oriundas da Universidade Federal da Paraíba, campus de João Pessoa. Campina Grande e outras cidades do interior do estado também possuem considerável contribuição nessas temáticas, distribuindo as pesquisas, concluídas ou em andamento, entre os trabalhadores do campo e da cidade.

<sup>53</sup> Mesmo não tendo os processos trabalhistas como fontes de pesquisa, é interessante destacar a importância dos estudos do historiador Sidney Chalhoub com relação às investigações historiográficas





### III SEMINÁRIO NACIONAL FONTES DOCUMENTAIS E PESQUISA HISTÓRICA

da justiça trabalhista entraram nessa discussão alguns anos depois, ampliando a perspectiva de investigação de processos criminais já consagradas pela historiografia italiana com o clássico *O queijo e os vermes* (2006), de Carlo Ginzburg. Nas palavras de Alisson Droppa e Walter Oliveira (2013):

Os documentos produzidos e recebidos pela Justiça do Trabalho são fundamentais para a elaboração de pesquisas sobre a história da instituição, mas também das classes empregadora e trabalhadora brasileiras. O que reafirma a necessidade imediata da suspensão de qualquer processo de eliminação em curso (DROPPA; OLIVEIRA, 2013, p. 96).

Os documentos produzidos por esta vertente da justiça são fundamentais para o conhecimento da instituição, sua história, bem como as ações levadas adiante pela classe trabalhadora e patronal. Dessa forma, a interface entre Direito e luta de classe possibilita amplos caminhos dentro do campo de estudos da história social do trabalho, necessitando-se, dessa forma, campanhas e políticas públicas de preservação e divulgação desse material para a produção do conhecimento histórico.

#### **JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE JOÃO PESSOA**

Na tarde de quinta-feira, 1º de maio de 1941, era instalada em João Pessoa, capital do estado da Paraíba, a Junta de Conciliação e Julgamento da cidade, órgão da Justiça do Trabalho posto em funcionamento pelo “Decreto-Lei nº 1.237, de 2 de maio de 1939”.<sup>54</sup> Naquele dia a Justiça do Trabalho era posta em funcionamento, mas há mais de uma década já funcionavam as Inspetorias Regionais do Trabalho, que foram transformadas em Delegacias Regionais do Trabalho, em 1940.

Para as pretensões deste artigo, que discute a luta de classes via Justiça do Trabalho, contamos com a utilização de quase 500 processos trabalhistas preservados junto aos arquivos da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho (TRT-13), localizada na capital do estado da Paraíba, João Pessoa. O Arquivo contém em seu

---

tendo a justiça como objeto de estudo. Destacam-se, desse modo, *Trabalho, lar e botequim* (1986) e *Visões da liberdade* (1990).

<sup>54</sup> Ata de inauguração.





### III SEMINÁRIO NACIONAL FONTES DOCUMENTAIS E PESQUISA HISTÓRICA

espaço, desde o processo mais antigo preservado, de 1935, até os mais recentes, datados de 1969. Numa forma de preservação desse rico acervo histórico, a direção do tribunal, que foi o primeiro no país a implantar o processo eletrônico, organizou o Memorial da Justiça do Trabalho e os mais de 20 mil processos catalogados. A riqueza do acervo pode ser destacada diante dos percalços da Lei 7.627 de 10 de novembro de 1987,<sup>55</sup> que legisla a fim de descartar arquivos com mais de cinco anos. Nas palavras da historiadora Christiane Dabat: “[...] os imensos recursos dos arquivos da Justiça do Trabalho têm um papel de destaque no horizonte de evolução do saber histórico, sobretudo em relação aos trabalhadores” (DABAT, 2015, p. 367).

Acerca da importância da preservação dessas fontes para a produção historiográfica, o historiador Tiago Bernardon de Oliveira (2015), afirma que essas fontes permitem desenvolver inúmeras possibilidades de pesquisa, como concepções de justiça desenvolvidas e disseminadas pelas classes populares; formas de exploração, além de estratégias de resistência contra o capital. Ainda pode ser utilizado, os processos trabalhistas, para o estudo do Direito como instituição, suas dinâmicas no interior da Justiça do Trabalho, etc (OLIVEIRA, 2015, p. 11).

Abaixo, temos um quadro com o número de processos que circularam na JCJ de João Pessoa entre 1941-45, embora somente a metade esteja ainda hoje preservada:

#### **Quadro 1: Processos que tramitaram na JCJ- João Pessoa entre 1941 e 1945**

---

<sup>55</sup> “LEI Nº 7.627, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1987. Dispõe sobre a eliminação de autos findos nos órgãos da Justiça do Trabalho, e dá outras providências. O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei: Art. 1º. Fica facilitado aos Tribunais do Trabalho determinar a eliminação, por incineração, destruição mecânica ou por outro meio adequado, de autos findos há mais de 5 (cinco) anos, contado o prazo da data do arquivamento do processo. Art. 2º. A eliminação de autos findos, nos termos do disposto no artigo anterior, será decidida pelo Tribunal Pleno, mediante proposta circunstanciada do seu Presidente. JOSÉ SARNEY”.





### III SEMINÁRIO NACIONAL FONTES DOCUMENTAIS E PESQUISA HISTÓRICA

Ano	1941	1942	1943	1944	1945
Número de Processos	123	192	121	208	312

**Fonte: Quadro elaborado pelo autor com base no Livro de Registros da Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa**

Um processo trabalhista contém em todas as dimensões dos seus trâmites a luta entre empregados e empregadores. Se por um lado o operariado recorre a ela para garantir seus direitos de férias, de percentual de insalubridade, direito à estabilidade, diferença de salários, dentre vários outros motivos, a classe empregadora não se furtava de requerer manter seus privilégios utilizando-se, para isso, da mesma justiça. Assim, esses processos trazem no início as causas da queixa, os envolvidos (requerente e requerido), sendo representados pelo sindicato de sua classe (minoridade dos casos), ou indo à Junta de forma independente, quando muito, com a presença de advogados.

A maioria dos casos era resolvida já na 1ª instância (João Pessoa), outros iam parar na 2ª instância (Recife) e poucos na 3ª e última instância (Rio de Janeiro). Os trâmites seguiam seus ritos, de trocas de defesas e acusações dos reclamados e dos reclamantes no dia do julgamento, onde as partes apresentavam documentos comprobatórios (recibos, certidões, laudos), além da presença das testemunhas.. Sobressaía, no fim, a decisão dos tribunais, onde continuava a luta pela obtenção de direitos ou de privilégios. O título deste trabalho traz a indagação de uma empresa ao ser condenada ao pagamento de indenização e a garantir o retorno do empregado aos seus serviços após o mesmo ser acusado de indisciplina. Daí a pergunta aos membros da 3ª instância, “Pode isso, Egrégio Conselho?”.

Abaixo temos dois gráficos. O primeiro contém os números de processos trabalhistas que circularam na Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa entre 1941 e 1945, disponibilizando o número total de processos, ou seja, somados todos os casos, mesmo aqueles que não existem preservados nos arquivos da justiça trabalhista do estado. O segundo gráfico contém apenas os números referentes aos processos que

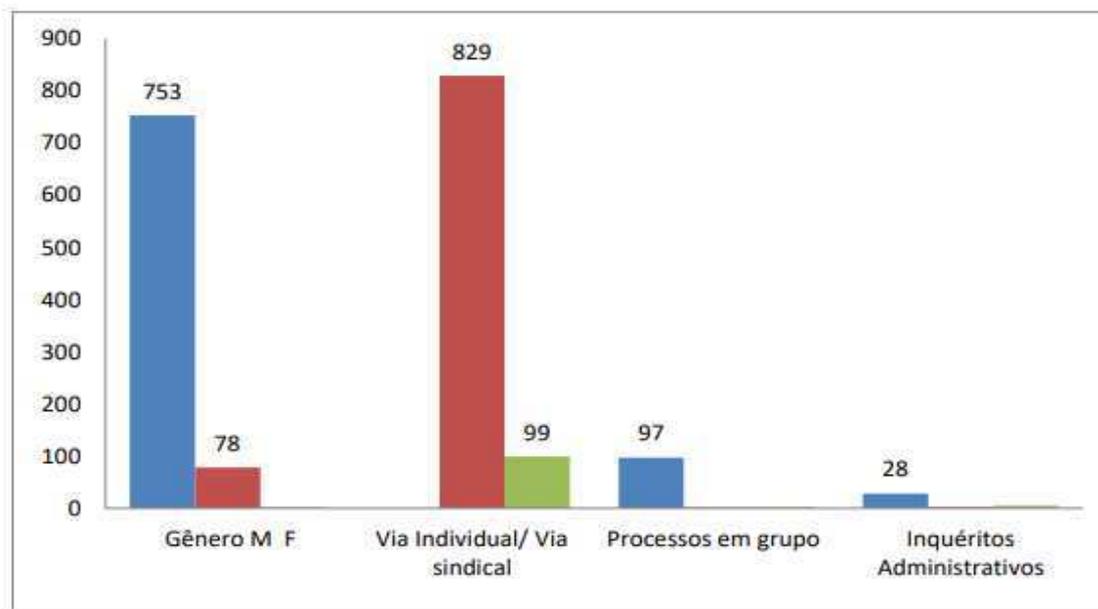




### III SEMINÁRIO NACIONAL FONTES DOCUMENTAIS E PESQUISA HISTÓRICA

foram preservados e podem ser pesquisados. Ressalta-se nesses dois gráficos detalhes referentes a questões de gênero, ao número de processos protocolados via sindicato ou de forma individual, além dos processos realizados em grupo ou ainda os Inquéritos Administrativos perpetrados pelos empregadores.

**Gráfico 1: Dados acerca da natureza dos processos entre os anos de 1941-1945.**

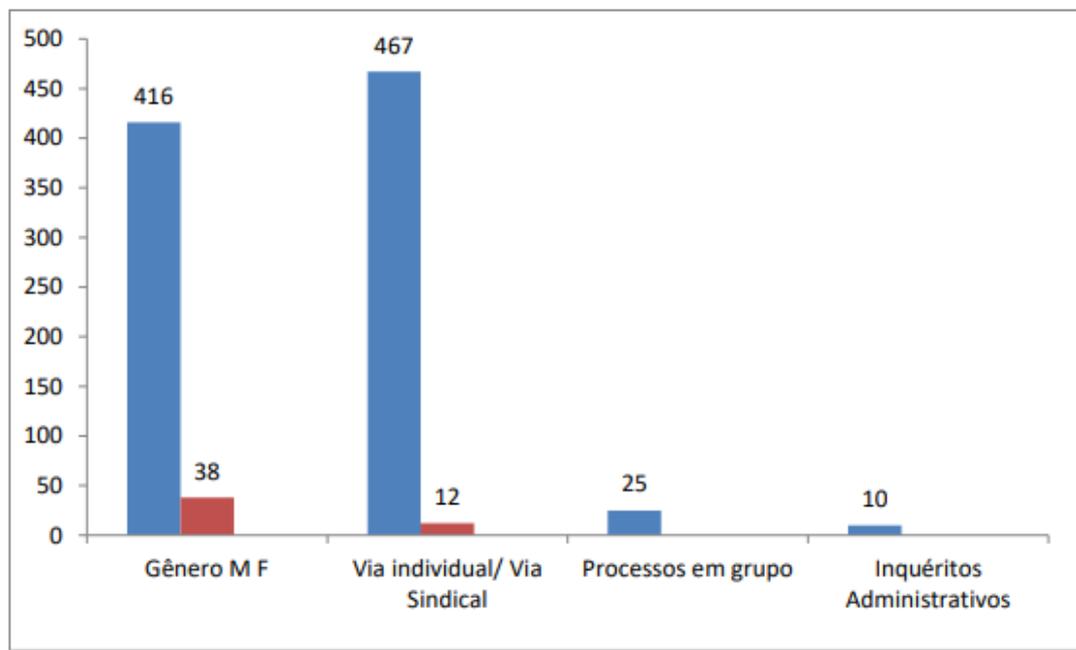


**Fonte: Gráfico elaborado pelo autor com base no Livro de Registros da Junta de Conciliação de João Pessoa**





**Gráfico 2: Dados acerca da natureza dos processos preservados entre os anos de 1941-1945**



**Fonte: Gráfico elaborado pelo autor com base no Livro de Registros da Junta de Conciliação de João Pessoa**

Assim como nos gráficos acima expostos, os dados das tabelas abaixo nos mostram de forma detalhada os motivos mais recorrentes pelos quais os trabalhadores entravam na Justiça do Trabalho (Tabela 1), enquanto que o outro mostra o resultado desses processos (Tabela 2).





ISSN 21764514

III SEMINÁRIO NACIONAL FONTES DOCUMENTAIS E PESQUISA HISTÓRICA

**Tabela 1: Principais motivos dos processos dos trabalhadores**

Motivos	1941	1942	1943	1944	1945	Total
Justa Causa	37	5	7	12	8	69
Férias	13	12	14	7	14	60
Aviso prévio	14	17	14	28	49	122
Aviso/ Férias	3	1	0	0	8	12
Justa causa/ Férias	12	1	4	11	4	32
CTPS	1	1	1	11	31	45
Rescisão	1	0	0	0	0	1
Justa causa/Aviso/Férias	13	36	28	27	52	156
Reintegração	6	7	2	22	12	49
Diferença de salário	6	96	35	70	75	282
Justa causa/Aviso	6	6	10	12	24	58
Outros	8	5	2	6	21	42

**Tabela elaborada pelo autor com base nos dados do Livro de Registro da Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa entre os anos de 1941-1945**





**Tabela 2: Número de processos preservados e os resultados entre 1941-1945**

	1941	1942	1943	1944	1945
Total de processos	49	130	69	113	128
Conciliação	12	48	30	56	75
Procedente para o trabalhador	14	33	12	19	20
Improcedente para o trabalhador	14	11	9	11	13
Procedente em parte	3	21	8	10	9
Incompleto	0	1	2	0	1
Desistência	0	1	0	1	0
Não comparecimento	6	14	8	16	10
Arquivamento	0	1	0	0	0

**Tabela elaborada pelo autor com base nos dados do Livro de Registro da Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa entre os anos de 1941-1945**

## CONCLUSÃO

Este trabalho discutiu a relevância da utilização de processos oriundos da Justiça do Trabalho para o desenvolvimento da historiografia, principalmente, no caso aqui exposto, da história social do trabalho, possibilitando a problematização das diferentes lutas de classes existente em cada processo, expondo a relação que o Direito exerce na sociedade capitalista.





### III SEMINÁRIO NACIONAL FONTES DOCUMENTAIS E PESQUISA HISTÓRICA

Os quase 500 processos preservados nos arquivos do Tribunal Regional do Trabalho paraibano, tendo como recorte temporal os anos de 1941 a 1945, demonstram a riqueza de detalhes contidos desde a autuação dos processos, passando pelos rituais processuais, apelações, defesas dos advogados, os discursos dos vogais, até chegarem às sentenças. Dessa maneira, defendemos a expansão da preservação dessas fontes por constituírem-se em fundamentais ferramentas na construção da história e da historiografia da classe trabalhadora brasileira, por não ser essa justiça unicamente repressora, mas também amplamente utilizada pelos trabalhadores como forma de reivindicação de seus direitos, contribuindo para a consciência de classe desses trabalhadores, forjada nas lutas contra a escravidão no século XIX, passando para as lutas travadas no início do período republicano, atravessando as décadas seguintes, perpassando os mais diversos conflitos gerados entre o capital e o trabalho.

### BIBLIOGRAFIA

BARBOSA, Arthur Manoel Andrade. **Justiça do Trabalho e classe operária**: a relação entre o capital e o trabalho na Paraíba entre 1941-1945. Dissertação de Mestrado, Campina Grande, 2019.

BATALHA, Cláudio. **A historiografia da classe operária no Brasil**: Trajetórias e tendências. In: FREITAS, Marcos Cezar. *Historiografia brasileira em perspectiva*. São Paulo: Contexto, 2000.

BIAVASCHI, Madga Barros. **O direito do trabalho no Brasil – 1930/1942**: A construção do sujeito de direitos trabalhistas. Tese de Doutorado, Campinas, 2005.

CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim**: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque. São Paulo, Editora brasiliense, 1986.

\_\_\_\_\_. **Visões da liberdade**: uma história das últimas décadas da escravidão na corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.





III SEMINÁRIO NACIONAL FONTES DOCUMENTAIS E PESQUISA HISTÓRICA

DABAT, Cristiane Rufino. A rica história dos trabalhadores segundo os arquivos da Justiça do Trabalho: incitação à pesquisa. In: OLIVEIRA, Tiago Bernardon. **Trabalho e trabalhadores no Nordeste**: análises e perspectivas de pesquisas históricas em Alagoas, Pernambuco e Paraíba. (Org). Campina Grande: Eduepb, 2015.

DROPPA, Alisson; OLIVEIRA, Walter. **Os processos da Justiça do Trabalho como fonte de pesquisa**: a preservação da memória da luta dos trabalhadores. *MÈTIS: história e cultura*, v.12, n.23, p. 86-99, jan/jun. 2013.

FAUSTO, Boris. **Trabalho urbano e conflito social**. 3 ed. São Paulo: Difel, 1983.

FRENCH, John D. **Afogados em leis**: a CLT e a cultura política dos trabalhadores brasileiros. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2001.

GINZBURG, Carlo. **O queijo e os vermes**: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

GOMES, Angela de Castro; SILVA, Fernando Teixeira da. **A Justiça do Trabalho e sua história**: os direitos dos trabalhadores no Brasil. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2013.

MATTOS, Marcelo Badaró. **Escravidados e livres**: experiências comuns na formação da classe trabalhadora carioca. Rio de Janeiro: Bom Texto, 2008.

MUNAKATA, Kazumi. **A legislação trabalhista no Brasil**. Brasiliense, 1984.

OLIVEIRA, Tiago Bernardon. Apresentação: capítulos de história do trabalho e dos trabalhadores no Nordeste e o NDH-CH/UEPB. In: **Trabalho e trabalhadores no Nordeste**: análises e perspectivas de pesquisas históricas em Alagoas, Pernambuco e Paraíba. (Org). Campina Grande: Eduepb, 2015.

PACHUKANIS, Evguiéne B. **Teoria geral do direito e marxismo**. São Paulo: Boitempo, 2017.

SPERANZA, Clarice Gontarski. **Cavando direitos**: As leis trabalhistas e os conflitos entre trabalhadores e patrões nas minas do Rio Grande do Sul nos anos 40 e 50. Tese de Doutorado, Porto Alegre, 2012.





III SEMINÁRIO NACIONAL FONTES DOCUMENTAIS E PESQUISA HISTÓRICA

VARUSSA, Rinaldo José. **Trabalhadores e a construção da justiça do trabalho no Brasil**: (décadas de 1940 a 1960). São Paulo: LTr, 2012.

WEFFORT, Francismo Correia. **O populismo na política brasileira**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1980.

